



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

### **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Autos nº. 0016719-63.2015.8.16.0017– Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: ALEMAR ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES  
LTDA representado(a) por Imobiliaria Paiaguas Ltda**

**Executados: JAIR BABATI, JANE LUCIA BELEZE VIEIRA, SONIA  
MARQUES BABATI**

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de Setembro de 2017, às 16:00 horas,**  
apenas na modalidade **ONLINE** (Solicite sua habilitação no site do Leiloeiro:  
[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da  
avaliação. Não havendo arrematação o bem será levado á segundo Leilão.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de Setembro de 2017, às 16:00  
horas(PRESENCIAL E ONLINE),** no BASE OFFICE,com endereço na Av. Horácio  
Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR,  
onde serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam  
preço vil

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA  
JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L,** Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares  
Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site:  
[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM: DATA DE TERRAS SOB O Nº. 11 (ONZE),  
DAQUADRA Nº 140 (CENTO E QUARENTA), COM ÁREA DE 300 M<sup>2</sup>  
(TREZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADA NO LOTEAMENTO  
LIBERDADE – 4ª PARTE DESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ/PR,  
CONTENDO SOBRE SI CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA COM ÁREA**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

**TOTAL DE 228,36 M<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE E OITO VÍRGULA TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS), DE PADRÃO BAIXO E ALTO “C”, COM MURO COM GRADE COM CALÇADA, CONSERVAÇÃO REGULAR, TOPOGRAFIA PLANO COM RELAÇÃO A AVENIDA 07 DE SETEMBRO, , 1068, COM COBERTURA DE TELHA DE BARRO, DENTRO DAS DIVISAS METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA N.º. 17.598 DO CRI 1º OFÍCIO DESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ/PR.**

**AVALIAÇÃO: 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais). Em, 01 de setembro de 2016.**

**DÍVIDA: R\$: 10.997,15 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Em, 03 de abril de 2017.**

**ÔNUS:** Constam da matrícula: Penhora oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá, extraída dos autos n.º. 0013592-54.2014.8.16.0017 e a penhora existente nestes autos.

**DEPOSITÁRIO: Pedro Megume Kawabata – Depositário Público.**

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente ficam intimados: os Executados **JAIR BABATI, JANE LUCIA BELEZE VIEIRA, SONIA MARQUES BABATI** e seus cônjuges se casados forem, e demais interessados. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de 2017. Eu \_\_\_\_\_ (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA**

Juiz de Direito